

TEMÁTICA INDÍGENA E A LEI 11.645/08: UM ESTUDO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS CURRICULARES DA SME/RJ

Maria Carolina Neves Lopes – Orientadora: Luciana Velloso

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – carolinalopes.uerj@gmail.com

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo geral analisar, nas propostas curriculares da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RJ) como vêm sendo apresentadas as discussões sobre culturas indígenas em consonância com a Lei 11.645/08. Esta que é uma conquista de luta política que estabelece a obrigatoriedade do ensino das temáticas “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Públicos e privados e altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96). Sendo relevante citar que no ano de 2003 a cultura afro-brasileira já era obrigatória com a Lei nº 10.639/03, somente no ano de 2008 com o decreto municipal nº 29.073/08 que se une a temática indígena. Manifestando-se como forma de resgate e valorização dessas culturas, tendo como intenção a construção de uma sociedade mais democrática e consciente das diferenças culturais do país. Para essa discussão me pauto em autores pós-coloniais que me possibilitam pensar temáticas como cultura, currículo e identidade atentando para a “centralidade da cultura” nas discussões contemporâneas. Dialogando com a concepção de “currículo como arena de produção cultural”, visto que entende o espaço escolar como lugar rodeado por produções culturais, onde o diálogo entre diferentes promove a troca de sentidos, interpretações. Trago ainda a compreensão da Lei como proposta curricular e o espaço escolar enquanto local privilegiado para reconhecer e respeitar as diferentes manifestações, a partir de uma perspectiva crítica e atenta para que não se incorra no risco de reforçar “ideias equivocadas” em relação às culturas indígenas. Busco reforçar a importância de valorizar e reconhecer as diferenças culturais presente no espaço escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Lei 11.648/08; Temática Indígena; Propostas Curriculares da SME/RJ e Currículo.

Introdução

A trajetória deste trabalho iniciou-se no ano de 2012 a partir do 2º período/graduação na disciplina de Diversidade Cultural e Educação, onde foi feito um trabalho de campo na Aldeia Maracanã – antigo Museu do Índio¹. Neste local pude ter contato com indígenas de diversas etnias, de vários Estados do Brasil, e observar o modo como se relacionavam e lidavam com situação que estava sendo defendida, uma busca por legitimidade.

¹ No início do século XIX a região era de engenhos de açúcar e repleta de aves chamadas Maracanã. Em 1865 o casarão foi doado à União para transformá-lo num Centro de Pesquisa sobre cultura indígena, anos depois virando sede do antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) – criado por Marechal Cândido Rondon em 1910. Somente no dia 19 de abril de 1953 que o casarão foi conhecido como sede do museu do índio – chefiado por Darcy Ribeiro – em 1978 foi transferido para o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb), ficando abandonado por 30. Em 2006, indígenas de diferentes etnias e aldeias ocuparam o território a fim de que o casarão tomasse maior visibilidade e não fosse derrubado. Em 2014, ano que o Rio de Janeiro sediou a Copa do Mundo, o casarão corria risco de ser derrubado para virar estacionamento.

Desta forma, tenho como objetivo geral analisar, nas propostas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RJ), como vêm sendo apresentadas as discussões sobre as culturas indígenas em consonância com a Lei 11.645/08 – que estabelece a obrigatoriedade do ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Para realizá-lo, em primeiro lugar analisei na Lei 11.645/08 e os objetivos propostos para ensinar os saberes indígenas, através de uma pesquisa bibliográfica no texto do documento da Lei, bem como algumas demandas que propiciaram tal proposta. Como referencial teórico, estabeleci diálogo com a concepção de “currículo pensado como arena de produção cultural” (MACEDO, 2006, p.105), além de apresentar a concepção de cultura conforme entendida por Hall (1997, 2003).

Em última análise apresento as propostas pedagógicas da SME/RJ para proposta da temática indígena na escola, a partir de documentos dispostos no endereço eletrônico da SME/RJ. Para enriquecer esta questão apresento a proposta de *capacitação*² para professores da rede municipal do Rio de Janeiro. Para isso, fiz uma entrevista com um membro da equipe da Coordenadoria de Educação da SME, professor Jaime Pacheco, que colaborou com os dados e informações sobre todo processo de *capacitação*.

Importante ressaltar a relevância destas discussões para o aprendizado dos alunos e de nós professores. Deste modo busco contribuir para o campo da educação escolar na medida em que apresento um olhar sobre as propostas recentes de um órgão público sobre a temática indígena no espaço escolar.

A temática indígena

A exclusão da temática indígena é recorrente na maioria dos espaços escolares, essa questão não ocorre por acaso, vem de um processo histórico marcado de lutas e resistências contra as imposições da cultura dominante. Durante muitos anos a visão do índio na escola é deturpada, por falta de políticas de inclusão e de certo esquecimento da sociedade em relação a esses povos.

² Embora discorde do termo “*capacitação*”, utilizo o mesmo neste trabalho por ser o termo utilizado pelos membros da Secretaria de Educação do Rio de Janeiro para os cursos oferecidos aos professores da rede.

Com criação da Lei 11.645/08, a visão do indígena começa a sair dos moldes inventados e criados, não sendo mais, necessariamente, uma questão a ser discutida somente no dia 19 de abril, data considerada no Brasil, o Dia do Índio³. E assim, inaugura outra luta a de inserção dessa temática na escola, mas há muitas dúvidas, que nos trazem questões como: Como trabalhar com esta temática? Como o currículo é pensado a partir desta Lei? Busco pensar sobre, pois, respondê-las exigiria um trabalho que dialogasse com mais atores.

Para embasar a discussão é preciso entender a elaboração da referida Lei. Esta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), estabelecendo a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” no ensino fundamental, ensino médio, públicos e privados, sendo em especial seu ensino nas áreas de Artes, Literatura e História Brasileira.

Relevante citar que a cultura Afro-Brasileira já era obrigatória com a Lei nº 10.639/03. Contudo, somente no ano de 2008, com o decreto municipal 29.073/08 que se une o ensino da História e Cultura afro-brasileira com a indígena, entra em vigor posteriormente a lei atual nº 11.645/08. Surge a partir de uma demanda dos movimentos de resistência de grupos indígenas, que visam o reconhecimento e valorização desses povos. No entanto, por se tratarem de grupos considerados minoritários, a luta foi grande e contínua. Não tenho como pretensão apresentar as lutas individuais e demandas específicas dos grupos para conquista da Lei. Entendo que a despeito de suas especificidades, os movimentos lutam contra o preconceito e discriminação, percebendo que a Lei pode ser uma maneira de ultrapassar estas barreiras advindas desde a época de nossa colonização.

Em um dos Artigos da referida Lei, podemos perceber que o ensino desta temática poderá trazer outros significados à construção da sociedade brasileira, sendo possível entender nossa história por outra ótica que não seja a das culturas Europeias. No entanto, para que isso aconteça os sentidos atribuídos às culturas indígenas pelos currículos e professores

³Em 1940, o 1º Congresso Indigenista Interamericano, reunido em Patzcuaro, México, aprovou uma recomendação proposta por delegados indígenas do Panamá, Chile, Estados Unidos e México. Essa recomendação, de nº 59, propunha: 1. O estabelecimento do Dia do Índio pelos governos dos países americanos, que seria dedicado ao estudo do problema do índio atual pelas diversas instituições de ensino; 2. Que seria adotado o dia 19 de abril para comemorar o Dia do Índio data em que os delegados indígenas se reuniram pela primeira vez em assembleia no Congresso Indigenista. Todos os países da América foram convidados a participar dessa celebração. A partir deste congresso, o Brasil adotou essa recomendação por meio do Decreto-lei nº 5.540, de 02 de junho de 1943. Assinado pelo Presidente Getúlio Vargas e pelos Ministros Apolônio Sales e Oswaldo Aranha.

demandaria uma reformulação, afim de que não haja um embasamento “a partir de formulações esquemáticas e baseadas pressupostos ultrapassados” (SILVA, 1995, In BESSA FREIRE, 2009, p.8).

Art. 26-A:

Nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2o Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira.

(BRASIL, Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008).

A legislação surgiu como forma de resgate e valorização dessas culturas, tendo como intenção a construção de uma sociedade mais democrática e consciente das diferenças culturais do país. Os movimentos de resistência acrescentam que a lei é uma maneira de reconhecer estes povos como sujeitos históricos, atentando para a importância destes para a formação da sociedade brasileira.

Entretanto, os espaços de discussão das culturas indígenas, ainda são poucos discutidos, sendo por muitas vezes, como destaca Bessa Freire (2000) tratado enquanto culturas congeladas. O autor nos destaca que

enfiam na cabeça da maioria dos brasileiros uma imagem de como deve ser o índio: nu ou de tanga, no meio da floresta, de arco e flecha, tal como foi descrito por Pero Vaz de Caminha. E essa imagem foi congelada. Qualquer mudança nela provoca estranhamento. (BESSA FREIRE, 2000, p.12).

O estudo das culturas indígenas e diferentes manifestações culturais presentes no espaço escolar são importantes para construção da identidade do indivíduo, a fim de

reconhecer e respeitar as diferenças. Para isso, o espaço escolar tem papel significativo no que tange a apresentar esta diversidade, permitindo ao aluno vivenciar e entender a necessidade deste conhecimento para sua formação enquanto cidadão. A finalidade não é a de apresentar a dualidade entre conhecimentos científicos e conhecimentos tradicionais, mas faz-se necessário mostrar como tais podem se integrar sem que um se torne mais privilegiado e outro esquecido.

Assim, a escola atenta ao seu papel social, propõe um currículo onde a presença de diferentes culturas é necessária para enfrentar as divergências entre os sujeitos, ou seja, um currículo que não tem uma cultura como dominante e nem exclui outras, mas onde haja interação entre os diferentes discursos.

Algumas discussões sobre Currículo e Cultura

[...] o currículo é, ele mesmo, uma prática discursiva. Isso significa que ele é uma prática de poder, mas também uma prática de significação, de atribuição de sentidos. Ele constrói a realidade, nos governa, constrange nosso comportamento, projeta nossa identidade, tudo isso produzindo sentidos. (LOPES; MACEDO, 2011, p.41)

A partir deste fragmento, passo a discutir meu entendimento de currículo, para posteriormente analisar a proposta curricular da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RJ). O pensar sobre currículo me possibilitou olhar para temática indígena, para a legislação e entender seu processo histórico e a possibilidade de intervenção nos currículos escolares.

Nesse sentido, procuro dialogar com a concepção de “currículo pensado como arena de produção cultural” (MACEDO, 2006, p.105), visto que a autora entende o espaço escolar como lugar rodeado por produções culturais, onde o diálogo entre diferentes promove a troca de sentidos e interpretações.

Trago ainda contribuições de autores pós-coloniais, pois me possibilitam pensar as inter-relações de temáticas como cultura, currículo e identidade. Uma das contribuições é a de Hall (1997), quando atenta para a centralidade da cultura nas discussões contemporâneas e também, para a compreensão dos processos de produção cultural que têm a diferença como ponto de articulação e negociação.

Pensar o currículo, conforme propõem Lopes e Macedo (2011) possibilita o trabalho com as diferentes culturas presentes no espaço escolar, rompendo com o distanciamento e estranhamento das culturas não privilegiadas. Trabalhar com a temática indígena é pensar na

diferença e como trabalhar com sua presença no espaço escolar.

As ações cotidianas dos atores sociais são ações que ocorrem de forma negociada, a partir de práticas discursivas que se instituem como práticas curriculares que envolvem a produção do currículo, entendendo-o como arena produção cultural. Deste modo, entendo que “[...] o currículo é, como muitas outras coisas, uma prática de atribuir significados, um discurso que constrói sentidos” (LOPES; MACEDO, 2011, p. 203).

O currículo está a todo o momento sendo significado e ressignificado, o que nos faz pensar na impossibilidade de fixar identidades e/ou excluir outras, por mais que isto seja pensado por algumas políticas curriculares. Desta maneira a escola pode questionar a ideia de um currículo unicamente como um documento a ser seguido, posto que é uma produção curricular contextualizada que envolve uma disputa desses significados, é um espaço de troca, onde sentidos, interpretações e enunciações são criados e disputados e, o currículo que amplia as produções culturais pode trazer para os sujeitos integrantes o reconhecimento das diferenças.

Além disso, trago ainda a compreensão da Lei como política curricular e o espaço escolar enquanto um dos locais privilegiados para reconhecer e respeitar as diferentes manifestações, a partir de uma perspectiva crítica e atenta, para que não se incorra no risco de reforçar “ideias equivocadas” (BESSA FREIRE, 2000) em relação às culturas indígenas. Busco reforçar a importância de valorizar e reconhecer as diferenças culturais presente no espaço escolar.

As tentativas de interação entre as culturas, a diferença e as relações de poder são evidenciadas, embora haja uma tentativa de unificação entre as culturas, principalmente a partir da ideia de globalização, é possível e se faz necessário reconhecer as diferenças, já que a diferença é ponto fundamental nessa articulação. Deste modo, Hall (2006) é quem auxilia indicando que

para dizer de forma simples: Não importa quão diferentes seus membros possam ser em termos de classe, gênero ou raça, uma cultura nacional busca unificá-los numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional (p.59).

A sociedade pós-moderna, nos dizeres de Hall (2006), encontra-se em constante transformação, exigindo uma pluralidade de identidades. Os sujeitos que nela se encontram inseridos possuem identidades fragmentadas que também constantemente se modificam. Desta forma, não podemos pensar na cultura como um simples procedimento de transmissão

fixa, pois esta é uma construção contínua de sentidos que influencia tanto os sujeitos como as suas próprias ações. Com isto, entendo que é importante irmos para além de uma concepção de cultura enquanto repertório fixo, passando a vivenciá-la como um fluxo em movimento ininterrupto.

Pensando no espaço escolar que vive em articulação com as diferentes culturas e que por vezes acaba privilegiando algumas em detrimento de outras, a temática indígena acaba por esquecida e norteadas por pré-conceitos. Sendo assim, dialogando com a perspectiva de currículo como espaço-tempo de fronteira, a escola tem a possibilidade de mudar este cenário. Conforme atenta Macedo (2006):

O currículo é um espaço-tempo em que sujeitos diferentes interagem, tendo por referências seus diversos pertencimentos, e que essa interação é um processo cultural que ocorre num lugar-tempo [...] (p.288).

Desta maneira, esta perspectiva me permite ampliar o conceito de currículo para além dos conteúdos ou conjunto de disciplinas pré-estabelecidas como forma de viabilizar o conhecimento sobre as culturas indígenas, tratando-as não unicamente como pertencentes à formação da sociedade brasileira, mas também nas formas como contribuem na atualidade por meio de suas culturas.

Penso ainda que o currículo, por meio desta concepção, me ajuda a atribuir sentidos ao que se ensina e vivencia na escola. Muito mais que contextualizar o conhecimento do aluno, é importante que este possa se identificar e se perceber neste espaço. Para isso vale considerar que as diferentes manifestações culturais estão em constante diálogo e negociação, sem que uma se sobressaia à outra.

Analisando as Propostas Curriculares da SME/RJ

Nesta parte pretendo apresentar alguns fragmentos da análise do projeto de *capacitação* para professores da rede municipal do Rio de Janeiro. Para tal, realizei uma entrevista com um membro da equipe da Coordenadoria de Educação da SME/RJ, professor Jaime Pacheco, que colaborou com os dados e informações sobre todo processo de *capacitação*.

A entrevista se organizou com questões semiestruturadas, fluindo mais como uma conversa informal. Atencioso e disposto a ajudar, Jaime Pacheco - Mestre em educação, professor de História da rede municipal de ensino e membro da equipe da Coordenadoria de

Educação da SME/RJ - contribuiu com sua fala e disponibilizou alguns materiais para que entendesse as propostas que SME/RJ havia planejado naquele ano para trabalhar com a Lei 11.645/08.

Algumas questões foram mobilizadas no correr da entrevista, tais como: O que o Município do Rio de Janeiro estava fazendo para incentivar e viabilizar as discussões sobre a Lei 11.645/08? Como tal discussão estava se desdobrando nas escolas? Na formação de professores? Existia algum curso para os professores (em formação e formados)? Se sim como era feito?

Jaime Pacheco iniciou apontando que a SME/RJ não era interpelada em relação às culturas indígenas e que isso se dava devido à organização dos movimentos indígenas que seriam inferiores ao dos movimentos das culturas africanas e afro-brasileiras. Questionei-me até que ponto os movimentos tinham abertura para o diálogo, mas percebi maior interesse na discussão das culturas afro-brasileiras.

Para a formação dos professores não havia nenhuma proposta elaborada, mas a SME/RJ cursos de *capacitação* para os professores da Rede e profissionais da educação, por meio de rodas de conversas, seminários e mesas redondas.

A presença nestes cursos era opcional por parte dos profissionais de educação e professores, não havia nenhuma exigência de comparecimento. No entanto, Jaime Pacheco apresentou um gráfico com a frequência e muitos compareceram nas propostas de *capacitação*.

Um primeiro passo para cumprir a obrigatoriedade da legislação foi a realização do “Seminário e Salas de Conversa – As Identidades, As diferenças e a Inclusão Social: A valorização das histórias e Culturas Africanas, Afro-Brasileiras e Indígenas”, no ano de 2010. Os seminários objetivavam aproximar o público-alvo das temáticas indígenas, afro-brasileira e africanas a fim de esclarecer dúvidas, desconstruir ideias equivocadas e propostas intervenção na sala de aula com as temáticas.

Podemos inferir que a proposta foi oferecida aos profissionais que lidavam diretamente com estas temáticas. Estes seminários e conversas foram a maneira que a SME/RJ teve para tratar e executar a obrigatoriedade das temáticas na sala de aula.

Outra proposta para trabalhar em sala de aula foi a criação da Maleta Literatura Indígena e Africana (L.I.A) que contou com a aquisição de 93 títulos para as Salas de Leitura de todas as escolas durante os anos de 2010 e 2011, além de adquirirem 47 títulos de apoio às pesquisas escolares para as Salas de Leitura das escolas de 6º ao 9º ano.

A maleta foi distribuída pelas escolas, cabendo aos professores das disciplinas de História, Artes ou outros, propor as atividades para trabalhar com base nas literaturas. Procurei indagar docentes da rede municipal com os quais eu tinha contato mais próximo e muitos tinham desconhecimento da maleta. Em sua entrevista, argumentando sobre este dado, Jaime Pacheco ressaltou que nem todas as escolas puderam receber o material.

Outra aquisição da SME/RJ foi a assinatura mensal da Revista de História da Biblioteca Nacional para os professores de História – 1.455 exemplares, nos anos de 2011 e 2012. A Revista apresenta artigos diversos tanto sobre as culturas indígenas quanto afro-brasileiras, dentre outros temas relevantes que podem ser trabalhados em sala de aula.

Diante das propostas e materiais apresentados anteriormente, entendo que a temática indígena está presente nas salas de aula da rede municipal ainda de modo incipiente, muito mais em momentos pontuais como nos seminários e rodas de conversas em que houve uma discussão mais aprofundada sobre culturas indígenas. Até o presente momento, o quadro não se alterou muito, devido a crises e instabilidades política-governamentais e econômicas pelas quais o país está passando. Disputas e conflitos no interior das instituições governamentais foram um entrave para que eu desse prosseguimento com as entrevistas ou relatos de como a temática estava sendo trabalhada no ano de 2016.

Ainda que a temática afro-brasileira e africana tenha mais destaque nas propostas da SME/RJ também são alvo de discussões entre os professores questões sobre como ensinar, como apresentar em sala de aula. Diante disto, seria importante que as instituições de formação de professores em nível médio e superior apresentassem propostas e sugestões de trabalho em relação à Lei 11.645/08.

No entanto, a Lei determina a obrigatoriedade, porém não apresenta nenhuma proposta para o ensino dessas temáticas e nem como outros documentos, diretrizes, referenciais, devem realizar o seu trabalho. Devido à pouca clareza de objetivos, os documentos e propostas podem não ter coerência em relação aos conhecimentos que são considerados relevantes.

Penso ser possível pensar numa Secretaria de Educação que possa estabelecer maior diálogo com as instituições escolares e diferentes grupos culturais indígenas, de modo que sejam capazes de fazer um trabalho pedagógico mais efetivo. No entanto, por ser tratar de grupos considerados como minoritários é de grande relevância que se estabeleçam fortes políticas de intervenção educacional, auxiliando a possibilidade de pensarmos numa educação que contemple o respeito, a inter-relação e a valorização das diferenças enquanto constitutivas de nossos processos de identificação.

Considerações

O espaço escolar é lugar de múltiplas produções culturais, onde o diálogo entre os diferentes promove a troca de sentidos e interpretações, na construção de um currículo como arena de produção cultural (MACEDO, 2006). Para que os materiais disponibilizados pela SME/RJ sejam utilizados de forma que os sujeitos da escola entendam as Culturas Indígenas como pertencentes da história brasileira, penso que a reformulação do currículo e as das práticas pedagógicas podem objetivar um ensino que reconheça e respeite a pluralidade existente dentro da escola, da comunidade ao redor, contemplando os atos de cidadania e os direitos de cada sujeito.

A Lei 11.645/08 é uma importante ação conquistada e que visa garantir o ensino desta temática, objetivando uma sociedade mais democrática. Neste contexto, o espaço escolar deve ser o lugar onde a diferença seja algo que contribua para o aprendizado de todos, deixando de promover a exclusão. Acredito que só assim “deixaremos de tratar as diferenças socioculturais como estranhas e folclóricas [...]” (SILVA, 2012 p.5).

A escola possui papel significativo no que tange a apresentação de diferentes manifestações culturais, para que seja construído o reconhecimento e respeito por cada manifestação nesse espaço. Desse modo, a *capacitação* para professores torna-se importante para provocar em suas práticas, atividades mais coerentes e atuais sobre a temática indígena. Até o momento em que não mais seja necessário enfatizar a ideia de *capacitação* pela SME/RJ, mas sim a de uma formação docente mais ampla que também contemple o estudo dos povos que nos constituíram.

Referências Bibliográficas

BESSA FREIRE, J.R. (2000). **Cinco ideias equivocadas sobre o índio**. In: Revista do Centro de Estudos do Comportamento Humano (CENESCH). Nº 01. P.17-33. Manaus-Amazonas.

_____. *Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro*/ José Ribamar Bessa Freire, Márcia Fernanda Malheiros. – 2 ed. – Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009. 100 p.: Il.

BRASIL, **LEI 11.645 de 10 de março de 2008**. Presidência da República, Casa Civil. Acesso: <http://www.planalto.gov.br/ccivil>

HALL, Stuart. **A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo**. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 22, nº2, p. 15-46, jul./dez. 1997.

_____. **A identidade cultural na pós-modernidade**. DP&A: Rio de Janeiro, 2006.

LOPES, Alice Casimiro. **Teorias de Currículo** / Alice Casimiro Lopes, Elizabeth Macedo. –



São Paulo: Cortez, 2011. Apoio: Faperj

MACEDO, Elizabeth (2006). **Currículo: política, cultura e poder**. Currículo sem Fronteiras, v.6, n.2, pp.98-113.